



PORTARIA Nº 066 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
Gabinete do Prefeito

“Substitui Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 1724 de 11 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1973, de 26 de maio de 2022”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro Titular Laércio Dierings por Ismael Cassio Elger e membro Suplente Ilvania Eunice Wentz por Natanael da Rosa Tarigo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme exposto a baixo;

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULARES:

- Tiago Filippe Lappe;
- Ismael Cassio Elger;

SUPLENTES:

- Natanael da Rosa Tarigo
- Cristieli Rheinheimer;

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

TITULAR:

- André Hunger;

SUPLENTE:

- Cristina de Mello Müller;

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

TITULAR:

- Josiane Mallmann;

SUPLENTE:

- Lana Masieiro;

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR:

- Francielle Schmitz;

SUPLENTE:

- Andressa Becker Moreira;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



Representantes dos usuários do Sistema Único de Assistência Social:

TITULARES:

- Elaine Dirings;
- Sônia Fatima Petri;

SUPLENTES:

- Danieli Leite;
- Danusa da Conceição Wentz;

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

TITULAR:

- Nicolle Appel;

SUPLENTE:

- Marcell Rodrigues;

Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER/ASCAR):

TITULAR:

- Ana Paula Savadintzky;

SUPLENTE:

- Laura Gauer;

Representante do Sindicato dos Servidores de Victor Graeff (SINDSERV):

TITULAR:

- Cristiane Margo Wentz;

SUPLENTE:

- Deise Viviane Koeche;

Art. 2º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se portaria nº 247/2025, que dispõem sobre os membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda